

À Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 52/2010

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, **indica** a Vossas Excelências que seja estendida aos agentes políticos municipais (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete do Prefeito e Vereadores) a revisão geral anual dos subsídios, no mesmo patamar dos servidores públicos (2,89%) e com retroação à mesma data (1º de maio), nos termos do que dispõe o inciso X do art. 37 c/c § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de direito dos agentes políticos.

Caso a extensão não seja concedida poderá haver pleito judicial futuro, com indesejável impacto nos cofres públicos. Portanto, melhor que seja formalizada a extensão da revisão (seja por lei, seja por ato da Mesa).

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 19 de agosto de 2010.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador

***Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 45.290.418/0001-19
PABX: (011) 4888-9200 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
E-mail: pmjoanop@uol.com.br – SITE: www.joanopolis.sp.gov.br***